

## Pontos Extras para Clientes Livelu em Transferência de Pontos Livelu para LATAM PASS

1. Campanha válida para **Clientes Livelu** e clientes **LATAM PASS** que transferirem o mínimo de 20.000 (vinte mil) Pontos Livelu para o programa **LATAM PASS** durante o período da Campanha (“Participantes”).
2. Campanha válida entre as 10h00min do dia **28/03/2022** até às 23h59 do dia **31/03/2022**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Livelu e LATAM PASS, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Livelu e/ou do LATAM PASS** da prorrogação.
3. Para participar da Campanha, o Participante deverá:
  - 3.1. Clicar em: [https://latampass.latam.com/pt\\_br/promocao/livelu-pontos-extras](https://latampass.latam.com/pt_br/promocao/livelu-pontos-extras) entre as 10h00min do dia **28/03/2022** até às 23h59 do dia **31/03/2022**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
  - 3.2. Após o cadastro na Campanha (opt in) os Clientes Livelu deverão transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelu para o programa LATAM PASS, durante o período de 10h00min do dia **28/03/2022** até às 23h59 do dia **31/03/2022**, horário de Brasília.
4. Caso o Participante não realize o cadastro na Campanha nos termos do item 3.1. acima, ou não realize a transferência, de no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelu, para o programa LATAM PASS durante o período da Campanha, não estará participando desta Campanha.
5. A transferência de pontos para o programa LATAM PASS, deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelu, Central de Atendimento Livelu e App Livelu, bem como pelos canais de atendimento do Banco do Brasil e do Bradesco. Consulte a Central de Atendimento Livelu e o seu banco para mais informações.
6. Respeitado todos os itens deste Regulamento, o Participante que transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelu para o programa LATAM PASS no período da Campanha **receberá em sua conta LATAM PASS:**
  - 6.1. 80% (oitenta por cento) de pontos extras para todos os Participantes, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 30 (trinta) dias corridos contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 500.000 (quinhentos mil) pontos extras de bonificação por CPF;
  - 6.2. 90% (noventa por cento) de pontos extras para os Participantes que sejam assinantes de qualquer um dos planos do Clube Livelu **OU** Clube LATAM PASS, com a assinatura ativa e as recorrências em dia, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 30 (trinta) dias corridos contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 500.000 (quinhentos mil) pontos extras de bonificação por CPF;
    - 6.2.1. Essa campanha não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, sendo creditados exclusivamente os Pontos Extras previstos neste Regulamento;
7. Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra campanha vigente no Programa LATAM Pass, sendo que havendo duas ou mais campanhas ativas de Pontos Extras, será válida a Campanha mais vantajosa ao Participante.
8. Campanha exclusiva para transferências ao Programa **LATAM PASS**, excluídos os demais programas parceiros.
9. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelu serão restituídos à Conta Livelu do Participante em até 30 (trinta) dias da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.

10. A Lívolo e a LATAM PASS não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Lívolo como na LATAM PASS. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Lívolo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
11. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na **Lívolo** ou na **LATAM PASS e/ou Clube Latam Pass**. **Consulte a Lívolo ou a LATAM PASS para mais informações.**
12. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observado o limite de bonificação por CPF.
13. A bonificação descrita nos itens 6.1 e 6.2 terá limite por CPF de 500.000 (quinhentos mil) pontos extras creditados na conta LATAM PASS do Participante, conforme exemplos abaixo.

Total de Pontos Lívolo transferidos para o programa Latam pass	Bonificação Latam Pass para todos os participantes (80%)	Bonificação Latam Pass para Participantes que sejam assinantes do Clube Lívolo ou Clube Latam Pass (90%)
1.000.000	500.000	500.000
600.000	480.000	500.000
400.000	320.000	360.000

14. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
15. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
16. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
- 17. A efetivação da transferência de Pontos Lívolo para o Programa LATAM PASS por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Lívolo, o cancelamento da transferência.**
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. A Lívolo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pelo **LATAM PASS** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do **LATAM PASS** o Participante deve consultar a Central de Atendimento do **LATAM PASS**. Desde já fica determinado que a validade e utilização dos pontos Latam Pass deverão observar as regras previstas em [www.latampass.com.br](http://www.latampass.com.br)
20. Os limites impostos em relação aos Pontos Extras acumulados em parceiros para quaisquer assinantes do Clube LATAM PASS, não são válidos em relação a esta Campanha.
21. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.